



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA - *Nova Olinda, 12 de dezembro de 2025.*

## P O D E R   E X E C U T I V O

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado um Processo Seletivo para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino.

O Edital e seus anexos, que passam a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo, estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)), empresa responsável pela execução técnica e operacional, conforme contrato firmado.

Torna público, ainda, que as inscrições para o referido Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria de Agricultura, ao lado da Secretaria de Educação, localizada na Rua Duque de Caxias, no período de 16 a 19 de dezembro, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.

*Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.  
Publique-se e dê-se ciência.*

*Nova Olinda – PB, 12 de dezembro de 2025.*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE  
*Prefeito Constitucional*

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda - PB*